



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4475 DE 16 DE setembro DE 1981

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplemen-  
tar no SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS-  
TAUBATÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais

### D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - S.A.A.E. - TAUBATÉ, um Crédito Suplementar de Cr\$ 2.008.500,00 (dois milhões e oito mil e quinhentos cruzeiros), para reforço das seguintes verbas :

1.3 - 3253 - 13764482.16 - Salário Família	8.500,00
1.5 - 3120 - 13764472.22 - Material de Consumo	1.000.000,00
1.6 - 3132 - 13764472.22 - Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
<u>T O T A L</u> .....	Cr\$ 2.008.500,00

ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente na importância de Cr\$ 2.008.500,00 (dois milhões e oito mil e quinhentos cruzeiros) a verba :

1.6 - 4110 - 13764471.10 - Obras Públicas	2.008.500,00
---	--------------

ARTIGO 3º - O valor do presente Crédito será coberto com os recursos provenientes de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, aos 16 de setembro de 1981.

WALDOMIRO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, 16 de

setembro de 1981  
  
UMBERTO PASSARELLI

DIRETOR